



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 110/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica Placa de Sinalização “Proibido Estacionar” na Rua Therezinha Navarro da Silva esquina com Rua Líbero Badaró**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de moradores da região e de munícipes que trafegam na Rua Therezinha Navarro da Silva esquina com Rua Líbero Badaró no Jardim do Bosque (Próximo a JR Escapamentos), referente a falta de placa indicando a proibição de estacionar no local.

Considerando que é um local de fluxo intenso de veículos e pedestres, a falta de placa de sinalização está causando transtornos, pois ficam muitos carros estacionados de um lado e de outro, prejudicando o acesso de veículos e pedestres, colocando em riscos as pessoas que trafegam pelo local.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a colocação de placa “Proibido Estacionar” na Rua Therezinha Navarro da Silva com esquina Rua Líbero Badaró no Jardim do Bosque (Próximo a JR Escapamentos).

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2018.

  
**Clodoaldo Santos da Silva**  
*Vereador*